



EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE / FAX: (0**18) 283-1121

Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 259 DE 23 DE AGOSTO/2.001. (Autoria Prefeito Municipal)

“Dispõe sobre: Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial para as despesas do aniversário do Município.”

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado à ocorrer com as despesas comemorativas do aniversário da cidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O presente crédito será aberto por Decreto Municipal que constará a classificações orçamentária segundo as categorias econômica e funcional programática.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos
23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2.001.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

Empunhe esta bandeira, ela lhe pertence.